

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 420/XV/1ª

Recomenda ao Governo a criação de Implementação de Serviços de Atendimento de Doentes Crónicos frequentemente Agudizáveis, no Centro Hospitalar de Leiria e no Centro Hospitalar do Oeste

Exposição de Motivos

Os SADOCA (Serviços de Atendimento de Doentes Crónicos frequentemente Agudizáveis) destinam-se a tratar, em regime de ambulatório, todas as causas de insuficiência respiratória ou insuficiência cardíaca, que são caracterizados por agudizações frequentes.

Por manifesta falta de organização, o SNS continua a ignorar sistematicamente, os milhões de doentes crónicos graves que descompensam frequentemente, e que se sentem, por essa razão, particularmente ameaçados e desprotegidos, os quais, por não conseguirem aceder às consultas ou exames em tempo útil, são forçados a recorrerem repetidamente aos serviços de urgência hospitalar.

Os SADOCA, funcionando com médicos diferenciados, permitirão melhorar substancialmente o quotidiano habitualmente angustiante desses doentes, evitando que recorram constantemente aos serviços de urgência e reduzir a probabilidade de serem internados.



No futuro os SADOCA podem estender a sua ação a todas as patologias crónicas que sejam hiper frequentadoras dos serviços de urgência.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo a criação de Implementação de Serviços de Atendimento de Doentes Crónicos frequentemente Agudizáveis (SADOCA), no Centro Hospitalar de Leiria

Assembleia da República, 30 de janeiro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Hugo Oliveira

Olga Silvestre

João Marques

João Carlos Barreiras Duarte